



## **PORTARIA INTERNA Nº 063/2023-GABINETE/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, conforme os termos do artigo 62º, qual versa sobre a aplicação das Férias;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, qual dispõe sobre os procedimentos de usufruto de férias a partir de 2018.

**Resolve:**

**TRANSFERIR Férias**, conforme teor nas observações dos avisos/documentos de Férias, do(s) servidor (es) abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Exercício</b>	<b>Período</b>
ADEMAR PEIXOTO DA SILVA	051.029-7 L	2017	05/04/2023 a 04/05/2023
ANTONIO ABENONIZ GOMES	153.894-2 B	2017	05/01/2023 a 03/02/2023
ERNANDES PERES FERNANDES JUNIOR	153.600-1 H	2018	13/12/2023 a 11/01/2023
GINO EDUARDO RANCIARO	166.661-4 K	2019/2020	29/03/2023 a 12/04/2023
GINO EDUARDO RANCIARO	166.661-4 K	2020/2021	13/04/2023 a 12/05/2023
MARCOS JORGE DE OLIVEIRA E SILVA	104.431-1 C	2016	05/01/2023 a 03/02/2023
MARCOS JORGE DE OLIVEIRA E SILVA	104.431-1 C	2017	06/02/2023 a 07/03/2023
OSCAR LEAO RUBIM	103.153-8 F	2017	11/09/2023 a 10/10/2023
OSCAR LEAO RUBIM	103.153-8 F	2023	04/04/2023 a 03/05/2023
ROSSEMARILANE VIANA DE OLIVEIRA	008.599-5 D	2020	01/01/2023 a 30/01/2023

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 26 de abril de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*